



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão Especial

Avenida Borges de Medeiros, 1565 – Porto Alegre/RS – CEP 90110-906

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5106345-84.2026.8.21.7000/RS

TIPO DE AÇÃO: Controle de Constitucionalidade

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 20011519828

Destinatário:

MUNICÍPIO DE JUÍ / RS

Assunto:

Comunicação de decisão

Senhor Prefeito:

De ordem, comunico a Vossa Excelência que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado apreciou o processo acima identificado, em sessão de julgamento, tendo sido proferida a decisão que encaminho em anexo a este ofício.

O inteiro teor do acórdão estará disponível no site www.tjrs.jus.br, menu: "Processos > Acompanhamento Processual", após sua publicação.

Respeitosamente,

ALICE DE AGUIAR DIEHL,

Secretária do Tribunal Pleno - TJRS

Porto Alegre, 21 de Julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DE AGUIAR DIEHL, Secretária do Tribunal Pleno**, em 24/07/2026, às 15:01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc2g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **20011519828v2** e o código CRC **430bfe8b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALICE DE AGUIAR DIEHL

Data e Hora: 24/07/2026, às 15:01:05

5106345-84.2026.8.21.7000

20011519828 .V2



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL ASSÍNCRONA DE 10/07/2026 A 16/07/2026

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5106345-84.2026.8.21.7000/RS

RELATOR: DESEMBARGADOR BAYARD NEY DE FREITAS BARCELLOS

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN

PROCURADOR(A): JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico que este processo foi incluído na Pauta da Sessão Virtual Assíncrona, realizada no período de 10/07/2026, às 00:00, a 16/07/2026, às 23:50, na sequência 15, disponibilizada no DE de 30/06/2026.

Certifico que o Órgão Especial, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:
O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 7.742, DE 27 DE MAIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE IJUÍ. NÃO PARTICIPOU DESTES JULGAMENTO O DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA.

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR BAYARD NEY DE FREITAS BARCELLOS

VOTANTE: DESEMBARGADOR BAYARD NEY DE FREITAS BARCELLOS

VOTANTE: DESEMBARGADORA MATILDE CHABAR MAIA

VOTANTE: DESEMBARGADOR ALEXANDRE MUSSOI MOREIRA

VOTANTE: DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

VOTANTE: DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO

VOTANTE: DESEMBARGADOR FRANCESCO CONTI

VOTANTE: DESEMBARGADOR JOÃO BARCELOS DE SOUZA JUNIOR

VOTANTE: DESEMBARGADORA ANA PAULA DALBOSCO

VOTANTE: DESEMBARGADOR CLAUDIO LUIS MARTINEWSKI

VOTANTE: DESEMBARGADORA CLAUDIA MARIA HARDT

VOTANTE: DESEMBARGADOR RICARDO PIPPI SCHMIDT

VOTANTE: DESEMBARGADORA VIVIAN CRISTINA ANGONESE SPENGLER

VOTANTE: DESEMBARGADORA ROSANA BROGLIO GARBIN

VOTANTE: DESEMBARGADORA ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH

VOTANTE: DESEMBARGADOR SANDRO LUZ PORTAL

VOTANTE: DESEMBARGADOR JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA

VOTANTE: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ JOHN DOS SANTOS

VOTANTE: DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN

VOTANTE: DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

VOTANTE: DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA

VOTANTE: DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL AGNOL

VOTANTE: DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

VOTANTE: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO CIDADE PITREZ

VOTANTE: DESEMBARGADOR JORGE ALBERTO SCHREINER PESTANA

VOTANTE: DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO

ALICE DE AGUIAR DIEHL

Secretária